



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Paulo Sergio Goncalves Silveira	Matrícula SIAPE: 2610178
Cargo: CONTADOR	Lotação: IF / IF-COPAG
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Paulo Sérgio Gonçalves Silveira

Matrícula SIAPE: 2610178

Cargo atual: Contador (Classe E, Padrão 15)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

Lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Exercício: Coordenadoria de Pagamento- COPAG

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE-V

APRESENTAÇÃO

Submeto o presente Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Este documento tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, evidenciando os conhecimentos, as competências, as experiências e os resultados construídos ao longo da minha atuação como servidor Técnico-Administrativo em Educação.

As atividades e experiências aqui descritas demonstram que os saberes adquiridos ao longo da minha carreira ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, contribuindo para o fortalecimento da gestão institucional e para o cumprimento da missão do IFSul.

Ressalto que minha atuação na área de gestão de pessoas e de finanças, embora não esteja diretamente vinculada às atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão, integra as atividades-meio da instituição, sendo fundamental para assegurar as condições organizacionais e a força de trabalho necessárias ao alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Cumpre salientar que, embora meu ingresso no IFSul tenha ocorrido em 05/03/2008 no cargo de Técnico em Contabilidade, o presente requerimento e a comprovação dos saberes e competências delimitam-se estritamente ao exercício das atribuições do cargo de Contador, iniciado em 2014. Ademais, para fins de instrução deste Memorial, priorizou-se a apresentação de atos legais e institucionais, tais como portarias de designação e comprovações de participação em comissões e grupos de trabalho, assegurando a máxima transparência e segurança jurídica à avaliação.

1. TRAJETÓRIA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA INICIAL

Sou egresso da Escola Estadual Dom João Braga, em Pelotas-RS, onde concluí o Ensino Fundamental e o Ensino Técnico em Contabilidade no turno noturno, com certificação profissional obtida em 1992. Paralelamente aos estudos, já atuava no mundo do trabalho como auxiliar financeiro, experiência prática que impulsionou o meu ingresso, naquele mesmo ano, no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Entretanto, em virtude do cenário econômico adverso enfrentado pelo país no início da década de 1990, marcado por acentuada instabilidade e descontrole inflacionário que afetavam diretamente a classe trabalhadora, vi-me obrigado a trancar a graduação após o cumprimento de dois semestres. Nessa etapa de transição, busquei qualificação continuada por meio de diversos cursos de curta e média duração, com especial ênfase na área de Informática, segmento que começava a se expandir em escolas técnicas e cursos livres em uma época em que o uso de tecnologias e equipamentos digitais ainda se restringia essencialmente



aos ambientes corporativos e acadêmicos. Com a consolidação da estabilização econômica nacional, retornei aos estudos universitários na UCPel em 1996, concluindo a graduação e obtendo o título de Bacharel em Ciências Contábeis no ano de 2000.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NO IFSUL, ESPECIALIZAÇÃO, CARGOS DE GESTÃO

Minha trajetória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) teve início em 05/03/2008 com a aprovação na primeira colocação no concurso público para o cargo de Técnico em Contabilidade do então Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Sul (CEFET-RS).

Já no exercício do cargo público e no intuito de aprimorar continuamente o domínio técnico sobre a administração pública e a responsabilidade fiscal, fui indicado para participar do programa de Multiplicadores proporcionado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) em Brasília-DF. Nesses treinamentos, obtive capacitação técnica nos Módulos dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, tais como SIAPE/Cadastro, SIAPE/Folha, Aposentadoria e Pensão, Extrator de Dados e DW (Data Warehouse). Ao final das etapas de formação, fui habilitado a atuar como facilitador na capacitação de equipes internas do IFSul e de outros órgãos da Administração Pública Federal, fomentando a disseminação de boas práticas e a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Ainda em busca do aperfeiçoamento constante, concluí, em 2009, a Especialização em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER). Desde o ingresso na instituição, pautei minha atuação pelo desenvolvimento contínuo de competências técnicas e pela assunção de responsabilidades de elevada relevância estratégica e gerencial, ultrapassando substancialmente as atribuições ordinárias do nível de classificação original do cargo.

Em 2014, com a obtenção da primeira colocação em novo concurso público, fui nomeado para o cargo efetivo de Contador. Em momento subsequente do mesmo ano, fui designado para integrar a equipe de gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), assumindo atribuições de liderança, assessoramento estratégico e tomada de decisão:

- Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento (COCAPE): Exercício da Função Gratificada (FG-01) compreendido entre 25/07/2014 e 03/07/2017 (Portarias nº 2016/2014 e nº 1733/2017). Na liderança desta unidade, ampliei significativamente meu campo de atuação administrativa, passando a coordenar atividades relacionadas ao controle de admissões, posse, registro funcional, atualização de dados, execução da folha de pagamento e concessão de auxílios e vantagens.
- Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (DAP): Exercício do Cargo de Direção (CD-04) no intervalo de 04/07/2017 a 24/06/2025 (Portarias nº 1734/2017 e nº 1559/2025). À frente desta estrutura diretiva, tive como desafio conduzir a transição de um modelo burocrático para uma Administração Pública Gerencial. Esse movimento coincidiu com a normatização da "Governança Digital" no Governo Federal, cujo marco ocorreu com o Lei nº 14.129/2021, estabelecendo as diretrizes estratégicas para a transformação digital dos serviços públicos.

Ao longo dessa trajetória profissional, participei ativamente da elaboração e do aperfeiçoamento de instrumentos normativos e de gestão, coordenando grupos de trabalho e integrando comissões institucionais estratégicas. Destacam-se a atuação como membro do Grupo de Trabalho para Implantação do Assentamento Funcional Digital (AFD — Portaria nº 1.811/2018), na Comissão de Estudos do Regulamento de Estágios do IFSul (Portaria nº 2.204/2018), e na Comissão Organizadora do Seminário de Estágios do IFSul (Portaria nº 644/2018) e no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do edital para seleção de vagas de estágio não obrigatório (Portaria nº 1118/2021).

Nesse período, colaboramos para a consolidação do Núcleo de Gerenciamento de Estágios (NGE), compreendendo o estágio como um ato educativo escolar supervisionado que conecta a teoria aprendida na sala de aula com a prática no ambiente profissional. Minha atuação expandiu-se como membro recorrente de Bancas de Avaliação para Seleção de Estagiários (Portarias nº 409/2018, nº 748/2019 e nº 1.177/2019) e como integrante da Equipe de Planejamento da Contratação do seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários do IFSul (Portaria nº 2.893/2018).



Essa experiência prática exigiu uma ampliação de conhecimentos que extrapolou as rotinas financeiras e de cadastro habituais da PROGEP. Para elaborar a minuta do termo de referência voltada à contratação do seguro coletivo de estagiários, foi necessário assimilar conhecimentos pedagógicos e normativos sobre a dinâmica de acompanhamento do estudante, compreendendo como a garantia da proteção estudantil impacta diretamente a sua formação integral. O planejamento dessa contratação pública conciliou a busca pelo menor custo com o rigor do atendimento às exigências legais e às especificidades do público discente, integrando a gestão administrativa diretamente aos pilares de ensino e extensão do IFSul.

Além disso, atuei como Fiscal Técnico Titular de Contratos administrativos (Portarias nº 2.098/2019 e nº 1.919/2024). O exercício da fiscalização contratual contribuiu para o aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados à legislação das contratações públicas, ao acompanhamento da execução e ao controle da aplicação dos recursos, competências essenciais para uma gestão pública eficiente e responsável.

Em virtude do domínio técnico adquirido, passei a atuar como Elaborador e Revisor de provas para exames de seleção e concursos públicos do IFSul (Portaria nº 1.364/2016), bem como a integrar a Comissão para Propor Aperfeiçoamento nos Concursos Públicos do IFSul (Portaria nº 1.179/2018).

Ademais, fui designado para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do IFSul (Portaria nº 972/2022), órgão colegiado permanente encarregado de planejar e coordenar as diretrizes de segurança da informação, governança digital e proteção de dados. A atuação no CSI, em conjunto com as demais áreas estratégicas, representou uma importante contribuição para a segurança dos processos institucionais.

No intervalo compreendido entre 28/07/2025 e 31/12/2025, estive em Colaboração Técnica no Campus Pelotas junto à Coordenadoria de Finanças (PL-COFIN), experiência profundamente enriquecedora e agregadora. Essa atuação permitiu-me compreender as rotinas específicas do campus em suas diversas dimensões, aproximando-me diretamente da atividade-fim da instituição, que é o Ensino. Durante essa vivência, operei outros sistemas estruturantes do Governo Federal, como SIAFI, SCDP e COMPRASNET, nos quais são registrados os atos e fatos da administração para a geração dos relatórios contábeis, do resultado financeiro e das variações patrimoniais.

Ainda no âmbito das atividades da PL-COFIN, vivenciei a execução de políticas públicas essenciais, como o PNAES e o PNAE, que constituem pilares da Assistência Estudantil e têm como objetivo central garantir a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. Essa imersão motivou minha inserção acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA / IFSul Pelotas), no qual desenvolvo pesquisa voltada à inovação e à sustentabilidade sob os aspectos ambiental, social e econômico. Essa vivência prática na PL-COFIN permitiu conectar e consolidar de forma sistêmica muitos dos saberes administrativos e orçamentários construídos ao longo dos anos.

Em 01/01/2026, retornei à PROGEP onde assumi como Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1) Portaria nº 3659/2025, função na qual sigo aplicando a bagagem técnica acumulada para assegurar a conformidade, a transparência e a eficiência nos processos da folha de pagamento da Instituição.

3. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha atuação funcional no IFSul evidencia um processo contínuo de construção e aperfeiçoamento de conhecimentos, habilidades e atitudes no exercício diário do serviço público. Tais saberes foram consolidados pela prática contábil e administrativa, pela liderança de equipes e pela articulação direta com as instâncias diretivas da Instituição. No campo das competências técnicas, desenvolvi sólida capacidade de análise, avaliação e racionalização de processos, aplicando metodologias voltadas ao fortalecimento dos controles internos, da governança e da conformidade jurídica.

A participação em comissões estratégicas e Grupos de Trabalho, como na reformulação do Regulamento de Estágios, no Comitê de Segurança da Informação (CSI) e em bancas de processos seletivos, promoveu o aperfeiçoamento de competências em planejamento, produção normativa e gestão por processos. Essas experiências exigiram visão sistêmica, articulação interdisciplinar entre o setor administrativo e o ensino, bem como rigor no alinhamento às diretrizes estipuladas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O desempenho de funções de chefia e coordenação (COCAPE, DAP e COPAG), somado à experiência



prática de colaboração técnica na Coordenadoria de Finanças (PL-COFIN), consolidou competências gerenciais relativas ao planejamento orçamentário e financeiro, à liderança de equipes, à tomada de decisão e ao relacionamento com órgãos de controle. Ademais, o contato direto com a execução de políticas de assistência estudantil (PNAE e PNAES) impulsionou a busca por soluções inovadoras em nível de pós-graduação stricto sensu, integrando os saberes da gestão pública às dimensões da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Dessa forma, os saberes e competências acumulados ao longo da minha carreira demonstram uma evolução funcional consistente e alinhada aos princípios da Administração Pública, evidenciando contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão e fundamentando o presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE — Nível V).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 644/2018 - Comissão para trabalharem na organização do seminário de Estágios no IFSUL.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 748/2019 Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria, referente ao Edital COER n.º 004/2019-PROGEP.
- Portaria nº 1177/2019 Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria, referente ao Edital COER n.º 009/2019-PROGEP.
- Portaria 409/2018 Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria, referente ao Edital COER n.º 001/2018-PROGEP.
- Portaria n.º 2204/2018 Comissão de Estudos do Regulamento de Estágios do IFSul.
- Portaria 1179/2018 Comissão Concurso Público IFSUL
- Portaria nº 1118/2021 Grupo de trabalho responsável pela elaboração da proposta do edital para seleção de vagas de Estágios não Obrigatório.
- Portaria 972/2022 Comitê de Segurança da Informação - CSI
- Portaria nº 1811/2018 designar os servidores abaixo relacionados para, em Comissão, trabalharem na implantação do Assentamento Funcional Digital-AFD

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1364/2016 Bancas Elaboradoras e Revisoras das questões das provas escritas do concurso público para provimento cargos de Técnicos Administrativos.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria 2893/2018 Equipe de Planejamento para contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários da Reitoria do IFSul.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 2098/2019 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2019.
- Portaria 1919/2024 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2024

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente — titular

- Designação CD-4 (Portarias nº 1734/2017 e nº 1559/2025)



V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente — titular

- Designação FG-1 (Portaria nº 3659/2025 até 30/07/2025)
- Designação FG-1 (Portarias nº 2016/2014 e nº 1733/2017)

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo retrata minha jornada profissional como Contador no IFSUL, evidenciando o desenvolvimento contínuo de competências aplicadas ao fortalecimento da governança, dos controles internos e da integridade institucional. As experiências relatadas e comprovadas nos anexos refletem uma atuação que ultrapassa as atribuições ordinárias do cargo e contribui diretamente para o aperfeiçoamento do serviço público.

Entendo que os saberes desenvolvidos atendem plenamente aos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026, razão pela qual submeto este documento à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências. Por fim, reafirmo meu compromisso com o contínuo aprimoramento profissional e com o exercício da função pública pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

À vista das informações apresentadas, totalizo 121,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 02 de Agosto de 2026.

Paulo Sergio Goncalves Silveira

Matrícula SIAPE: 2610178

Assinatura eletrônica (SHA-256): 72c52b4b76a041793a742282d438e77b17bab72cd4ac7be3179642096b877cd5